

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7281 - Segunda-feira, 10 de junho de 2024 **Divulgação:** Segunda-feira, 10 de junho de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 11 de junho de 2024

### **LEGISLATIVO PESSOAL**

### **Portarias**

# PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao(a) servidor(a) ELISANDRA MARQUES DA ROSA, matr. 891682, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 24/04/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 451, de 03/06/2024 (Processo 134.00053/2024-63).

**CONCEDE**, aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8°, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 461, de 06/06/2024 (Processo 134.00036/2024-26).

Matrícula	Servidor	Quinquênio	
775013	LEONARDO PINHO RODRIGUES	01/09/2017 a 06/04/2024	
774999	FABIANE MATTOS DA COSTA	24/09/2017 a 29/04/2024	
845600	JONI CLEBER WAGNER	25/09/2017 a 30/04/2024	

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na porcentagem e com data de implementação indicada, com base nos art. 6°, §§ 2°, 3° e 4° da Lei Complementar nº 851/19; art. 8°, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 462, de 07/06/2024 (Processo 134.00037/2024-71).

Matrícula	Servidor	Adicional	Data

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 3

## **Despachos**

# O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 134.00054/2024-16** - INFORMA deferimento da solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS, matrícula 774276, Vigilante II, a contar de 30/05/2024, com base na análise do PREVIMPA contida no Processo SEI 134.00054/2024-16, e conforme o que dispõe o Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, e a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

# **EXTRATO**APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI: 100.00141/2024-99 – CONTRATO 922/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S.A.

**OBJETO:** Informa a aplicação da penalidade de Advertência à Contratada, conforme art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA PENALIDADE**: 06 de junho de 2024. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte procedimento: **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024.** 

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 2 de 3

#### PROCESSO SEI 013.00056/2024-37.

**OBJETO:** Inscrição de interessados aptos à avaliação de solução de *software* para controle e acompanhamento do sistema de processo legislativo eletrônico da CMPA - SPLEG CMPA.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Na data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 01.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Preferencialmente, até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 01.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: E-mail dg@camarapoa.rs.gov.br.

Informações poderão ser obtidas por meio do *site* www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes ou dos e-mails dg@camarapoa.rs.gov.br ou pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

### JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

### **EXTRATO**

PROCESSO SEI 017.00093/2024-41.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

OBJETO: Termo de Cessão, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, do automóvel de propriedade da

CEDENTE: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa JAY8G70, código renavam 01278250244.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

### JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br